



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de maio de 2018.

OFICIO PRP Nº. 38/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 17/2018**, proveniente do Projeto de Lei Nº 1/2018 – Que Dispõe sobre as atividades do Turismo Rural no âmbito do município de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (vereador Renato Lorencini), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 15 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA